

PORTARIA Nº 440/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto no ofício GP nº 097/2023 datado de 16 de março de 2023, da lavra da Prefeitura Municipal de Olinda, Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à Servidora Municipal sr^a. **LUCIANA MENDES GALVÃO, Mat. 158-2**, servidora efetiva, Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 034.836.034-76, à **prefeitura Municipal de Olinda**, estado de Pernambuco, pelo período de 01 de novembro à 31 de dezembro de 2022, **COM ÔNUS para a Prefeitura de Brejo da Madre de Deus/PE e COM RESSARCIMENTO** posterior pela Prefeitura de Olinda Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/07/23
Albuquerque
Responsável